

## **REGULAMENTO 1ª CORRIDA DOS AMIGOS - EDIÇÃO 2026**

LUAN ARAUJO - Detentor, por intermédio de sua comissão de prova, faz saber, para conhecimento do público, dependentes e a comunidade em geral que estão abertas as inscrições para a CORRIDA DOS AMIGOS, que acontecerá no dia 01/05/2026, em SÃO FRANCISCO/SE. , e será regida por este regulamento.

### **CAPÍTULO I – DA CORRIDA**

**Artigo 1º** - 1ª CORRIDA DOS AMIGOS é um evento esportivo que nasce com o propósito de incentivar a prática da atividade física, promover qualidade de vida, integração social, fortalecer o esporte e a marca 1ª CORRIDA DOS AMIGOS em SÃO FRANCISCO e região.

Mais do que uma corrida, o evento será uma experiência: estrutura organizada, identidade visual moderna e forte engajamento do público. A corrida contará com atletas amadores, profissionais e amantes do esporte, reunindo pessoas de diferentes idades e perfis.

A 1ª CORRIDA DOS AMIGOS acredita no esporte como ferramenta de transformação social, saúde e bem-estar, e visa colocar a 1ª CORRIDA DOS AMIGOS no calendário esportivo estadual.

### **CAPÍTULO II – DO OBJETIVO**

**Artigo 2º** - Estimular a prática do atletismo como ferramenta interação social, contribuindo para a formação do hábito esportivo, da promoção da saúde e bem-estar.

### **CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PERCURSO**

**Artigo 3º** - A 1ª CORRIDA DOS AMIGOS, será realizada no dia 01 DE MAIO DE 2026 no município de São Francisco, com 2 percursos de aproximadamente 2,5 e 5km (dois e meio quilômetros e cinco quilômetros) para atletas de ambos os sexos, adultos e regularmente inscritos.

**Artigo 4º** - A largada está prevista para as 16:00h, do dia 01 DE maio DE 2026, centro, São Francisco/SE.

Largadas dos PCD às 16:00, Largada dos 2,5 e 5km, 16:05, independente da condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, avaliado pela comissão organizadora.

**Artigo 5º** - Quanto ao percurso, devem ser observadas as seguintes orientações:

- a) Será divulgado por meio das redes sociais da CORRIDA DOS AMIGOS de maneira ilustrativa e poderá sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes e negociações com os órgãos públicos;
- b) O local da largada e chegada da 1ª CORRIDA DOS AMIGOS será no Centro, São Francisco/SE;
- c) É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso em que está inscrito;
- d) Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos staffs e coordenadores de prova;
- e) Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedências;
- f) Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não foram sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam o percurso para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

## CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 6º** - As inscrições serão realizadas no site [www.sportschrono.com.br](http://www.sportschrono.com.br) .

- a) O atleta que fizer a inscrição assinará o termo de compromisso, isentando a organização da assinatura do termo de responsabilidade individual e futuras implicações.
  - b) As inscrições de grupos de corrida, por meio de suas respectivas assessorias, poderão ser aceitas de uma só vez, desde que constem a relação de nomes e os seguintes dados: Nome completo, RG, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone.
  - c) O responsável pela inscrição do grupo assinará o termo de compromisso, isentando a organização da assinatura do termo de responsabilidade individual e futuras implicações.
  - d) O período das inscrições será até 02/03/2026.
  - e) O limite máximo de participantes é de 300 atletas.
  - f) A taxa de inscrição por atleta será cobrada de acordo com a classe que o mesmo se enquadre:
- g) O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) descartável.
  - h) O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.
  - i) O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial os resultados da prova.
  - j) O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.
- k) O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.
  - l) A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
  - m) A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organização e a Federação na divulgação dos resultados.

**Individual...** R\$ 50,00

**Idosos e deficientes...** R\$ 25,00

PCD e Idosos - 50% do desconto do Lote vigente

PCD (pessoas com deficiência) e Idosos a partir de 60 anos) no momento da retirada dos kits, comprovar a deficiência e/ou idade por meio de documento oficial (RG ou CNH com a marca da deficiência e/ou idade acima de 60 anos), caso contrário, para a retirada do kit pagará a diferença do valor da inscrição.

**Artigo 7º** - Da entrega dos KITS, **sera divulgado nas redes sociais da CORRIDA DOS AMIGOS local, data e horario para retirada.**

1. O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela comissão organizadora perderá o direito ao kit.
2. No momento da retirada do Kit Atleta, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.
3. O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.
4. As camisetas são oferecidas como forma de cortesia e apoio a promoção de melhor organização do evento, identificação dos atletas e fortalecimento da

- Identidade Organizacional. Não haverá assim a obrigatoriedade de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.
5. O uso da camiseta no evento é facultativo.
  6. O uso do número de peito é obrigatório para participação na corrida. Parágrafo Sétimo – O atleta que participar da 1ª CORRIDA DOS AMIGOS sem o número de peito não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.
  7. O Atleta poderá ter sua inscrição cancelada, em decorrência de atitudes e comportamentos antidesportivos ou se utilizado de má fé quanto a veracidade dos dados, bem como, ter sofrido punições pelos organizadores.
  8. **A organização não se responsabiliza por kit da corrida adquiridos fora dos canais oficiais de vendas .**

**Artigo 8º** - Na entrega do Kit, os atletas participantes deverão fornecer um documento pessoal com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, etc.) e o comprovante de inscrição.

\*PCD (pessoas com deficiência) e idosos (a partir de 60 anos) devem no momento da retirada dos kits, comprovar a deficiência e/ou idade por meio de documento oficial (RG ou CNH com a marca da deficiência e/ou idade acima de 60 anos), caso contrário, para a retirada do kit pagará a diferença do valor da inscrição.

**Artigo 9º** - É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência do início de sua prova.

## **CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES DA PROVA**

**Artigo 10º** - O número de peito da corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso. A modificação ou rasura dos números acarretará na desclassificação do atleta.

**Artigo 11º** - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**Artigo 12º** - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela comissão organizadora, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito.

## **CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 13º** - Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

**Artigo 14º** - Condições:

- i. Todo atleta oficialmente inscrito que completar a 1ª CORRIDA DOS AMIGOS dentro das condições previstas receberá medalha alusiva ao evento no término do percurso.
- ii. Na data da realização da CORRIDA DOS AMIGOS, somente receberão as PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E BRINDES DOS PATROCINADORES aqueles que fizeram jus às 3(três) PRIMEIRAS COLOCAÇÕES (MASCULINO, FEMININO e PCD) dos 2,5km e 5km (GERAL).
- iii. Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para a premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para recebê-las.
- iv. Não haverá envio posterior das medalhas e troféus aos atletas que não estiverem presente na cerimônia de entrega da premiação da 1ª CORRIDA

## DOS AMIGOS.

v. Detalhes das premiações:

- 2,5km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino PCD Geral
- 5km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino PCD Geral

## CAPÍTULO VIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

**Artigo 15º** - O Atleta poderá ser DESCLASSIFICADO nos seguintes casos:

- a. Cometer ato antidesportista, a exemplo de empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão;
- b. Largar ou colocar-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada;
- c. Pular ou entrar em local sem a numeração correspondente àquele setor de largada;
- d. Desobedecer aos coordenadores do evento em qualquer momento da prova;
- e. Fornecer o número de participação para outro atleta;
- f. Correr com número trocado tanto para categoria feminina quanto masculina.

## CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 16º** - A competição segue as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), salvo o disposto neste Regulamento.

**Artigo 17º** - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

**Artigo 18º** -O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública.

**Artigo 19º** - A comissão organizadora não se responsabiliza pelos prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, ao patrimônio público, a terceiros e/ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

**Artigo 20º** - Através da confirmação da inscrição, o atleta participante aceita as normas da prova e seu regulamento, bem como, declara que está em bom estado de saúde e capacidade atlética, e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação, isentando assim, os organizadores de qualquer responsabilidade.

**Artigo 21º** - Ao participar da CORRIDA DOS AMIGOS, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo CORRIDA DOS AMIGOS e demais organizadores.

**Artigo 22º** - Ao participar da CORRIDA DOS AMIGOS o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

**Artigo 23º** - Para contato utilizar o número **o INSTAGRAM DA CORRIDA DOS AMIGOS @CORRIDADOSAMIGOS.SF.**

## **ANEXO I.**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de um evento de Corrida de Rua cujo percurso é de meu conhecimento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos dos Regulamentos Geral e Técnico do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.



